



MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES

Processo nº: 50607.001004/2020-14

**2ª APOSTILA DE REPACTUAÇÃO / REAJUSTE, AO CONTRATO Nº 025/2018, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO E SECRETARIADO PARA O INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISA HIDROVIÁRIA - INPH, QUE CELEBRAM ENTRE SI O DNIT/SRERJ E A EMPRESA PRECISA CONSERVAÇÃO E LIMPEZA EIRELI, NA FORMA ABAIXO:**

Tendo em vista as disposições da Cláusula Sexta do Contrato **025/2018**, inicialmente formalizado entre o então Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil e a **PRECISA CONSERVAÇÃO E LIMPEZA EIRELI**, CNPJ: 11.367.947/0001-51 e, posteriormente, a partir de 29/10/2020, sub-rogado pelo **DNIT**, conforme demonstra o presente Processo Administrativo.

1. APOSTILA-SE o presente àquele contrato para efeito de controle financeiro – orçamentário na forma prevista na Lei nº 8.666/93, aditando-se à Cláusula Terceira, o que se segue:
2. Aumento de Valor por Repactuação/Reajustamento de Preços, no valor de **R\$ 62.125,17** (sessenta e dois mil cento e vinte e cinco reais e dezessete centavos) conforme Planilha memória de cálculo SEI 9836781.
3. Assim, o valor total do Contrato (PI+R) passa de R\$ 1.594.462,64 (um milhão, quinhentos e noventa e quatro mil quatrocentos e sessenta e dois reais e sessenta e quatro centavos) para R\$ 1.656.587,81 (um milhão, seiscentos e cinquenta e seis mil quinhentos e oitenta e sete reais e oitenta e um centavos), devido ao Reajustamento.
4. O prazo final da execução contratual é **01/11/2022**.
5. A presente apostila fica fazendo parte integrante e inseparável do contrato **025/2018**, seus eventuais aditivos, que ficam inteiramente ratificados em seus termos, cláusulas e condições.

E, por assim, firmam a presente Apostila, na presença do Superintendente Regional do Rio de Janeiro/DNIT e do Coord. Administração e Finanças - Substituto, abaixo nominados:

**LEIVE MÁRCIO RODRIGUES DE ASSIS**  
Superintendente Regional no Estado do Rio de Janeiro

**JOSÉ LUIZ DE SOUZA**  
Coord. Administração e Finanças - Substituto



Documento assinado eletronicamente por **José Luiz de Souza, Coordenador de Administração e Finanças-Substituto(a)**, em 15/12/2021, às 10:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Leive Márcio Rodrigues de Assis, Superintendente Regional no Estado do Rio de Janeiro**, em 20/12/2021, às 12:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **10014242** e o código CRC **8F5D54DB**.



MINISTÉRIO DA  
INFRAESTRUTURA



Rua Uruguaiana, nº 174 - 8º andar  
CEP 20050-092  
Rio de Janeiro/RJ |